



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

---

## PORTARIA Nº. 37/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do 21, §2º, I e §3º, c/c artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, a servidora/ segurada, Sra. **ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE**, no cargo efetivo de Professor, Faixa "A", Classe "I", com carga horária de 25 horas/aulas conforme Portaria nº 053/99-GP de 22 de fevereiro de 1999, a qual a mesma no ato de sua aposentadoria, encontra-se enquadrada no Nível IV, de acordo a Portaria nº 433/2022 de 01 de junho de 2022, e Classe "I", de acordo a Tabela Professor-25 horas, Tabela nº 4, da Lei Municipal nº 2.610/2024 de 02 de abril de 2024, Matrícula nº 736, inscrita no CPF nº 841.874.254-20 e portadora do RG nº 2002001198569- SESP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração e, com paridade na carga horária de 25 horas, com os servidores ativos.

**Art. 3º** - O valor dos proventos corresponde ao vencimento base acrescidos de 25% de adicional de tempo de serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Palmeira dos Índios/AL, 01 de julho de 2024.

**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

**Jose Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo